



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 806/2011

Altera o item 1 da Portaria nº. 723 de 27 de maio de 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

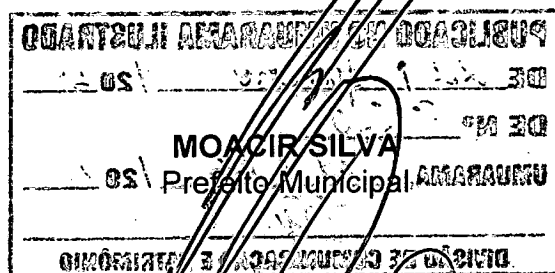
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 1 da Portaria nº. 723 de 27 de maio de 2011, que concede férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), passando a vigorar com a seguinte redação:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍ- AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
José Cícero de Almeida	4.736.326-8 SSP-PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Motorista II	2010/2011	01.06.2011 a 30.06.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Junho / 20 11
DE Nº 9.240
UMUARAMA, 22 / 06 / 20 11
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO